



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**SILVEIRAS – SP  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO**



**RESOLUÇÃO Nº 04/2019**

*“Dispõe sobre a decisão referente ao resultado obtido na Prova Objetiva de Múltipla Escolha no Processo de Seleção e Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar em Silveiras – Edital nº 01/2019.”*

*Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.*

*Considerando a Lei Federal 12.696/2012 que Altera os arts. 132, 134, 135 e 139 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), para dispor sobre os Conselhos Tutelares.*

*Considerando a Resolução nº170/2014 do CONANDA que dispõe sobre o processo de escolha em data unificada em todo o território nacional dos membros do Conselho Tutelar.*

*Considerando a Lei Municipal nº 937/2015 e sua atualização constante na Lei Municipal nº 1.066/2019 que dispõe sobre a criação do Conselho Tutelar no Município de Silveiras.*

**Art. 1º** - Em razão da Prova Objetiva de Múltipla no Processo de Seleção e Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar em Silveiras – Edital nº 01/2019, houve a participação dos 22 (vinte e dois) candidatos aptos a realização da prova.”

**Art. 2º** - Dos 22 (vinte e dois) candidatos, foram desclassificados 04 (quatro), por não atingir o percentual de classificação estabelecido no Edital nº01/2019.

**Art. 3º**- Constará em anexo a esta Resolução a relação dos candidatos contendo o resultado de APROVADO e REPROVADO, conforme nome e pontuação obtida na Prova Objetiva de Múltipla no Processo de Seleção e Escolha ao cargo de Conselheiro Tutelar em Silveiras – Edital nº 01/2019.

**Art. 3º**- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

*Silveiras, 09 de agosto de 2019.*

*Paulo Antonio Cardaal Campos  
Presidente do CMDCA*

*Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal de Silveiras,*



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**

**SILVEIRAS – SP  
PORTAL DO VALE HISTÓRICO**



**PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR MUNICÍPIO DE  
SILVEIRAS – 2019**

**CANDIDATO APROVADO E REPROVADO  
PROVA OBJETIVA DE MÚLTIPLA ESCOLHA REALIZADA EM 04/08/2019**

Nº ORD.	Nº INSC.	NOME CANDIDATO	PROVA OBJETIVA		NOTA FINAL	RESULTADO
			LP	ECA		
1º	05	Maria Nalva da silva Mota	45	44	89	Aprovado
2º	06	Leila Fernandes da Silva	27	48	75	Aprovado
3º	10	Marcelo Davi Sodero da Silva	23	40	63	Aprovado
4º	13	Nilciane Ferrari da Silva	22	35	57	Aprovado
5º	12	Renata de Andrade Prado	24	32	56	Aprovado
6º	23	Jéssica Mac Intir Leonardo	22	34	56	Aprovado
7º	15	Leila Valéria de Carvalho	21	33	54	Aprovado
8º	07	Kaique Lennon de S. Fernandes	21	31	52	Aprovado
9º	24	Rafael Cardoso F. de Souza	23	29	52	Aprovado
10º	16	Rosangela dos Santos Mota	21	31	52	Aprovado
11º	22	Rosângela de Andrade Prado	20	31	51	Aprovado
12º	08	Luciana Rodrigues Azevedo	23	26	49	Aprovado
13º	03	Shirley Maria de C. Siqueira	18	31	49	Aprovado
14º	01	Thais Aparecida A. Custódio	19	29	48	Aprovado
15º	14	Thaynara de Lima Anastácio	22	25	47	Aprovado
16º	20	Ledyane Bueno de Oliveira	19	28	47	Aprovado
17º	02	Mônica Aparecida Bueno Silva	22	24	46	Aprovado
18º	04	Indianara Maria Andrade Vaz	19	25	44	Aprovado
19º	19	Mayna Cardoso Vilela M.Gomes	21	20	41	Reprovado
20º	09	Olíria Dinis de Deus	14	22	36	Reprovado
21º	21	Jéssica Aparecida P. Marcelino	09	26	35	Reprovado
22º	11	Isabel Cristina C. de Carvalho	16	0	16	Reprovado

Silveiras, 09 de agosto de 2019.

*Paulo Antônio Cardeal Campos*  
Presidente do CMDCA

**Membros da CEE:**